

P. 10702/34

Acórdão N.º CP. 95

C.

GE/E
K

34

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, apresentando a proposta orçamentaria para o exercicio de 1935, solicita a necessaria approvaçãõ deste Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, á vista dos pareceres de fls. 7 e 8, approvar o mesmo orçamento que vigorará durante o anno de 1935.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1934

(A) C. Tavares Bastos

Presidente

(A) Gualter José Ferreira

Relator

Geraldo A. Faria Baptista

Fui presente

Procurador Geral
em exercicio.

Publicado no Diario Oficial em 11-12-34.